

ATA Nº 3

----- Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, na Sala dos Atos da Escola Superior de Gestão (ESG) do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), reuniu o Júri designado para a apreciação das provas públicas requeridas pelo Dr. Ricardo Jorge Pereira para atribuição do título de *Especialista em Auditoria*, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos do Cávado e do Ave, Porto e Viana do Castelo, nos termos do Decreto-lei nº 206/2009 de 31 de agosto, Júri este constituído pela Prof. Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues, Diretor da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de presidente do júri, por delegação de competências através através do Despacho (PR) nº 82/2019 de 3 outubro, pela Prof. Doutora Alcina Augusta de Sena Portugal Dias, professora coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto do Instituto Politécnico do Porto, pela Prof. Doutora Marta Alexandra da Silva Guerreiro, professora coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, pelo Dr. Rodrigo Mário Jorge de Oliveira Carvalho, indicado pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, pelo Dr. Paulo Jorge Seabra dos Anjos, indicado pela Ordem dos Contabilistas Certificados, e pela Prof. Doutora Sara Alexandra da Eira Serra, professora adjunta da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, nomeados pela Presidente do IPCA através do despacho (PR) cento e oito de dois mil e vinte, de nove de novembro.

----- A reunião teve como único ponto na ordem de trabalhos a realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do curriculum profissional, nos termos do disposto no número 2 do art.º 4.º, do Regulamento para atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave. -----

----- As provas públicas foram em módulo presencial, mas atendendo à atual situação pandémica em que o país se encontra, abriu-se a possibilidade aos membros de júri que quisessem efetuar a respetiva arguição em módulo online. Assim, estiveram presentes, para além do presidente do júri e o candidato, a Prof. Doutora Sara Serra. Os restantes membros do júri participaram em módulo virtual via aplicação zoom, tendo sido disponibilizado um link da aplicação para o efeito. -----

----- O Presidente do Júri, saudou todos os membros do Júri e o candidato. Estabelecidas as relações de protocolo, explicou o funcionamento das provas e elucidou os presentes que, de acordo com a deliberação do Júri constante da ata número um, a prova desenvolver-se-ia da seguinte forma: -----

----- Como metodologia de trabalho, ficou estabelecido que será dado ao candidato um período máximo de vinte minutos para resumidamente apresentar o seu curriculum profissional seguindo-se, nos termos da lei, a apreciação e a discussão do curriculum profissional por todos os membros do Júri

designados, dispondo cada um de um período máximo de dez minutos, sendo atribuído igual tempo de argumentação ao candidato para cada uma das arguições. -----

-----De seguida, dirigindo-se ao candidato, a Presidente convidou-o a iniciar a exposição do curriculum profissional, o que este fez de imediato. -----

-----Terminada a exposição, o Presidente deu a palavra à arguente Prof. Doutora Marta Alexandra da Silva Guerreiro que cumprimentou os membros do júri e agradeceu o convite endereçado pelo IPCA. De seguida iniciou a sua arguição sobre o curriculum profissional do candidato, fazendo referência à necessidade de o curriculum do candidato poder mostrar a experiência docente como uma componente profissional e não como breve referência adicional. De seguida questionou a experiência do candidato que pudesse ser interessante para passagem de conhecimento, nomeadamente outras UC's que pudesse lecionar. Quanto à SROC onde se encontra a trabalhar e da qual é sócio, questionou qual a carteira de clientes no que respeita ao tipo de atividade bem como o número de colaboradores que a SROC dispõe neste momento. Questionou também que o curriculum deveria evidenciar a nota de conclusão dos cursos que realizou, bem como no desafio que poderia constituir para o candidato prosseguir estudos de mestrado. O candidato respondeu com clareza e objetividade às questões colocadas e a Prof. Doutora Marta Guerreiro manifestou-se satisfeita com as respostas obtidas terminando a sua arguição. -----

----- O Presidente deu, de seguida, a palavra ao arguente Dr. Rodrigo Mário de Oliveira Carvalho, que começou por cumprimentar os elementos que integram o Júri. Embora indicado pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas lembrou que também foi professor coordenador, reconhecendo a importância que a experiência profissional para quem ensina. Começou por questionar que o curriculum do candidato embora extenso tem muitos documentos que não focam verdadeiramente trabalhos de revisão que efetuou, pelo que o poderia ter melhorado substancialmente mostrando as competências adquiridas. Por exemplo, questionou que, o facto de dizer que trabalhou com empresas da saúde (hospitais) e nos municípios, que como se sabe comportam planos de contas distintos, isso poderia ser merecedor de referência especial no curriculum. Questionou ainda o candidato quanto às expectativas futuras e na divisão entre a vida académica e a vida profissional. O arguente apreciou as respostas dadas pelo candidato terminando a sua arguição, manifestando-se satisfeito com a pertinência das respostas. ---

----- O Presidente deu, de seguida, a palavra ao arguente Prof. Doutora Alcina Augusta de Sena Portugal Dias, que começou por cumprimentar os elementos que integram o Júri, e questionou quanto à parte profissional e na importância desta para a lecionação e ser ótimo para qualquer estudante ter professores que tenham adquirido experiência prática nas empresas. Questionou quanto à apresentação de algum artigo científico no seu percurso académico, que também é importante para aplicação dos conhecimentos. Finalmente enalteceu o percurso profissional do candidato. Às questões formuladas o

candidato respondeu objetivamente pelo que a Prof. Doutora Alcina Dias considerou ficarem esclarecidas as questões que colocou ao candidato. -----

----- O Presidente deu, de seguida, a palavra ao arguente Dr. Paulo Jorge Seabra dos Anjos, que começou por cumprimentar os elementos que integram o Júri. Ao candidato questionou quanto à exigência a haver entre as duas componentes profissional e académica. Referindo aspetos que o candidato conhece bem decorrente das ações de formação que tem prestado no domínio da implementação do SAF-T em ambiente de trabalho. A conjugação do relato financeiro e as questões do SAF-T na lecionação são fundamentais nos dias de hoje e o conhecimento prático valoriza o papel do docente. O arguente questionou, por último, o facto de o candidato não ter nenhum artigo, por exemplo na revista dos contabilistas certificados, sobre a problemática do SAF-T pode ser considerada uma lacuna, pelo que incentiva o candidato a fazê-lo num futuro breve. O candidato respondeu e o Dr. Paulo Anjos considerou-se satisfeito com as respostas. -----

----- O Presidente deu, de seguida, a palavra à Prof. Doutora Sara Alexandra da Eira Serra, que começou por esclarecer sobre a prestação do candidato em termos de serviço docente na Escola Superior de Gestão do IPCA. Questionou quanto à preferência entre a Auditoria e dentro desta as áreas que mais se enquadra, bem como qual o nível de ensino se sente mais à vontade, licenciatura ou mestrado. Que contributos espera vir a trazer à academia pela experiência acumulada e na transmissão de conhecimento. No fim felicitou o candidato pelo percurso já demonstrado até à data. -----

----- Não havendo mais intervenções por parte do Júri nem novas interpelações ao candidato, o Presidente do Júri deu por concluída a apreciação e discussão do curriculum profissional. -----

----- Entretanto, o Júri reuniu em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito do candidato demonstrado na prova pública, tendo deliberado por unanimidade aprová-lo com base nos seguintes fundamentos, : -----

----- a) A qualidade e relevância do curriculum profissional do candidato na área da Auditoria para o exercício de funções docentes; -----

----- b) O candidato respondeu com clareza, profundidade e elevado conhecimento técnico às questões colocadas pelo Júri. -----

----- Face à deliberação tomada, por unanimidade, o Júri considerou que o candidato reúne todas as condições necessárias à atribuição do Título de *Especialista em Auditoria*, pelo que recomendou às instituições politécnicas envolvidas a sua concessão, nos termos definidos no Decreto-lei nº 206/2009, de 31 de agosto. -----

----- Retomando a sessão pública, o Presidente do Júri informou o candidato da deliberação tomada.

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros presentes do Júri. -----

-----Escola Superior de Gestão do IPCA, vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um. -----

O Presidente do Júri

Prof. Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues
(por delegação de competências através do Despacho (PR) nº 82/2019 de 3 outubro)

Os Vogais

Prof. Doutora Alcina Augusta de Sena Portugal Dias

Prof. Doutora Marta Alexandra da Silva Guerreiro

Dr. Rodrigo Mário de Oliveira Carvalho

Dr. Paulo Jorge Seabra dos Anjos

Prof. Doutora Sara Alexandra de Eira Serra